



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 30/12/2024 a 30/01/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização eficaz da execução do Convênio para revitalização do Campo Municipal através do PROGRAMA AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, celebrado entre o Município de Boa Vista das Missões e a Secretaria do Esporte e Lazer - SEL, visando a correta aplicação dos recursos e a conformidade com os objetivos e metas estabelecidos no referido convênio,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS BORBA**, matrícula 1893, ocupante do cargo de Engenheiro Civil para atuar como Fiscal Titular do Convênio sob o objeto de Iluminação Campo Municipal de Boa Vista das Missões/RS

Art. 2º Designar a servidora **MARCIA GALVÃO DE BEM**, matrícula 1554, ocupante do cargo de Secretaria de Escola, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao Fiscal Titular em caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º Compete aos fiscais designados pelo presente ato:

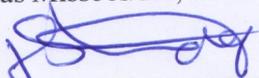
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio, em todas as suas fases, garantindo o cumprimento do cronograma e das especificações estabelecidas;

II – Realizar a gestão administrativa do convênio, promovendo a interlocução entre o Município e Secretaria do esporte e lazer – SEL, conforme a necessidade;

III – Providenciar e supervisionar os recebimentos provisório e definitivo dos bens e/ou serviços relacionados ao objeto do convênio, emitindo relatórios e registros necessários, conforme normas legais aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, 30 de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.